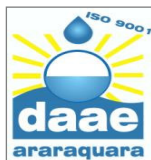




**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**  
**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO**  
**COORDENADORIA EXECUTIVA DE EDIFICAÇÕES**

<b>APROVAÇÃO DE PLANTA - APROVADOS</b>	
<b>GUICHÊ</b>	<b>INTERESSADO</b>
055.417/2018	ALEX MARTINS MENEZES
068.702/2018	ARTUR RAMOS SILVA DE LIMA
065.194/2018	DAIANE OLIVEIRA DE FARIA
061.015/2018	EDSON VITOR RAPATÃO
068.639/2018	FABIO ROBERTO DE OLIVEIRA
065.198/2018	JOSEFERINO PEREIRA ANTUNES
054.235/2018	JAQUELINE MARAGONI DELFINO CARUSO
066.875/2018	LUCAS HENRIQUE BALDAVIA DE LIMA
075.594/2018	LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA
063.004/2018	LEANDRO HENRIQUE SANTOS E SM.
068.740/2018	LUIS GUSTAVO GAMA DE SOUZA
071.925/2018	MARCELO DA CHAGAS AZEVEDO
067.110/2018	MARCELO CAMPELLO MONTEZUMA
080.923/2017	NAGELA FERNANDA JACOMETTI





## **Departamento Autônomo de Água e Esgotos**

Rua Domingos Barbieri, 100 – Caixa Postal, 380 – CEP 14802-510 – Araraquara / SP  
Telefone: (16) 3324 9555 – Fax: (16) 3324 4571 – 0800 775 1595  
CNPJ 44.239.770/0001-67 – Inscrição Estadual: ISENTO

[www.daaeararaquara.com.br](http://www.daaeararaquara.com.br)



### **COMISSÃO PERMANENTE JULGADORA DE LICITAÇÕES** **CONSTITUÍDA PELA PORTARIA Nº 4.696 DE 14/02/2018**

#### **PARECER – JULGAMENTO Nº. 025/2018** **CONVITE Nº 008/2018 – PROCESSO Nº. 2.183 / 2018**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para levantamento planialtimétrico e elaboração de projeto executivo de muro de contenção em gabião para o interceptor das Cruzes próximo a travessia com a Rodovia Washington Luiz (SP-310), com fornecimento de mão de obra especializada, ferramentas, equipamentos, locomoção, transportes necessários, conforme especificações constantes nos anexos do Edital.

A Comissão Julgadora de Licitações após analisar a proposta apresentada pela participante: **MMF Projetos de Engenharia e Arquitetura Ltda - EPP** e tudo mais que do presente expediente consta, manifesta-se nos seguintes termos.

Primeiramente, cumprir destacar que esse certame já se encontra com segunda reabertura à vista de que, para o caso em questão, na primeira tentativa não se obteve o número mínimo de 03 (três) propostas válidas, o que ensejou a renovação dele com o envio de novas cartas-convites às empresas do ramo e fora também observada todas as regras legais de publicidade.

Como dito, A Comissão Julgadora de Licitações após analisar as propostas apresentadas pelas participantes acima mencionadas.

#### **Resolve:**

**I) Classificar**, nos termos do art. 43, V, da Lei nº. 8.666/93, a proposta apresentada pela empresa: **MMF Projetos de Engenharia e Arquitetura Ltda - EPP** posto que atende às exigências contidas no Instrumento Convocatório, conforme informações da Gerência Requisitante ao preço global de **R\$ 12.835,00** (Doze mil e oitocentos e trinta e cinco reais).

**II) Declarar** vencedora a proposta apresentada pela Licitante **MMF Projetos de Engenharia e Arquitetura Ltda - EPP**, por ser a mais vantajosa à Administração. Por fim, recomendar à Autoridade Competente a homologação desse certame e a adjudicação do seu objeto à empresa acima mencionada.

PUBLIQUE-SE!

Araraquara, 14 de novembro de 2018.

**José Luciano de Sousa**

**Portaria DAAE nº 4.810**

**De 13 de novembro de 2018**

**O Superintendente do Departamento Autônomo de Água e Esgotos de Araraquara**, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 39 da Lei Municipal nº 8.868 de 06 de janeiro de 2017 e de acordo com o Processo Administrativo protocolado nesta Autarquia sob nº 6260 de 12/11/2018 (acompanhado de documentos), onde se relacionam suficientes elementos de autoria e materialidade decorrente da conduta de servidor público municipal;

**RESOLVE:**

**I.** Instaurar Processo Administrativo Disciplinar – PAD, com base na Lei Municipal nº 6.791, de 28 de maio de 2008, nos seguintes termos:

- **Setor envolvido:** Gerência de Redes de Água e Esgotos;
- **Servidor acusado:** C.A.F. – Matrícula nº 1341;
- **Dos fatos:**
  - O servidor denunciado, reiteradamente, recusa-se em cumprir com suas obrigações;
  - constantemente comete atos de insubordinação;
  - não cumpre com zelo e dedicação suas atribuições funcionais;
  - ausenta-se dos serviços durante o expediente sem prévia autorização de seu superior imediato;
  - procede de forma desidiosa no exercício de suas funções.
- **Dispositivos legais infringidos:**
  - Artigo 2º, incisos II e IV e artigo 3º, incisos I e XIII, todos da Lei Municipal nº 6.791, de 28 de maio de 2008.
  - Artigo 482 da CLT, alínea “e”.

**II.** Servidor representante da Gerência de Redes de Água e Esgotos, Fábio Caetano de Souza, Matrícula nº 1527;

**III.** Considerando a peculiaridade do caso e o envolvimento do servidor processado em outro caso semelhante, determino seu afastamento preventivo pelo período em que perdurar o presente processo administrativo disciplinar, conforme artigo 27, da lei Municipal nº 6.791/2008.

**IV.** Desde já, em virtude das circunstâncias e peculiaridades do caso, fica deferida a prorrogação disposta no Artigo 32 da Lei 6.791/2008, cujo prazo total deverá ser observado

para sua conclusão;

- V.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE ARARAQUARA**, aos 13  
(treze) dias do mês de novembro de 2018 (dois mil e dezoito).

**Donizete Simioni**

**Superintendente**

**Ada Maria Matheus Salmazo**

**Diretora de Administração e Finanças**

Registrado à folha 28 do livro competente nº 56.



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO  
COORDENADORIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO

<b>INDEFERIDO</b>	
<b>GUICHÊ</b>	<b>INTERESSADO</b>
048.141/2018	CRISTIANO GOMES FERREIRA
073.219/2018	CAROLINO DOS SANTOS NETO
077.632/2018	RENAN PADUA LIMA
005.707/2018	ELISABETE REBEQUE SARTARELO
<b>ARQUIVE-SE</b>	
<b>GUICHÊ</b>	<b>INTERESSADO</b>
068.577/2018	ANDERSON TROMBIM DE SOUZA
043.322/2018	JOSÉ ANTONIO ESPELHO
026.295/2017	LUCAS BRITO CARDOZO
047.602/2018	P.M.A - SDU - GFE - MARCIO FABRICIO SILVA ZIGLIO
047.474/2015	LUIZ OTAVIO RODELA
<b>ATENDIDO</b>	
<b>GUICHÊ</b>	<b>INTERESSADO</b>
071.800/2018	CLEITON RAMALHO SASSOLLI
079.426/2018	HAW EMPREENDIMENTOS LTDA
054.174/2018	GILSON VIERA CHAVES EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - ME
073.468/2018	DOUGLAS CHAGAS DO CARMO
076.882/2018	JOAQUIM SEBASTIÃO VIEIRA
072.622/2018	CESAR DOS SANTOS GADELHO
078.059/2018	GLOSS & CARMEZIN COSMETICOS EIRELLI
072.560/2018	IRMÃOS LAPENA LTDA - ME
076.915/2018	ELVIO PERASSOLI
065.895/2018	ALVES & BRAGA INDUSTRIA E COMERCIO DE ESQUADRIAS METALICAS LTDA - ME
074.403/2018	ALEXANDRE HENRIQUE PERREIRA 18101088881
043.952/2018	GUIDO DO CARMO GUILARDI JUNIOR - ME
077.027/2018	EDILAINE CAMACHO DEFTEFANI
071.716/2018	DAGOBERTO BASSO
073.129/2018	VANESSA RANNUCOLLI DA SILVA
075.879/2018	HENRIQUE LUPO AQA DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA
076.343/2018	ATTUALE AQA DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA
076.955/2018	PAULO CESAR CAYRES
075.533/2018	PSICODORI CLINICA LTDA
075.606/2018	IVAIR BONANI
074.315/2018	ITANIMA BARONI
051.809/2018	REGIONAL VITTA ARARAQUARA - SÃO CARLOS
041.771/2018	HERMINIO FERREIRA LUIZ
073.990/2018	JESSICA FUNARI DE PONTE
077.050/2018	BENTO MARQUES DA SILVA JUNIOR
074.820/2018	HELIO APARECIDO RIBEIRO DOS SANTOS
069.868/2018	MAURICIO GIANINI ROMERO
049.150/2018	MAURICIO GIANINI ROMERO
049.847/2018	P.M.A - MI A222 - SDU - CEE - GAPE - CANCELAMENTO
023.707/2018	P.M.A - MI A222 - SDU - CEE - GAPE